



CONTINUIDADE DA ATA DE REALIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº001/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2019 – GPM-BA de (18.01.19), composta pelo presidente: Nyerlen de Araújo e Silva, membro: Cledson da Silva, membro – suplente: José Carlos Carvalho de Oliveira, para analisar os questionamentos apresentados pelas empresas participantes habilitadas na Concorrência nº001/2019, referente suas propostas financeiras apresentadas em sessão. O senhor presidente faz leitura da ata anterior em seguida cedeu à palavra aos membros da comissão quisessem se pronunciar em relação à fase de habilitação, ninguém fez uso da palavra. Em seguida a comissão passou a analisar os questionamentos, apresentados, por cada licitante, conforme abaixo especificado: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63**, faz constar que a empresa: WN CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, deixou de apresentar a planilha de composição de custo de mãos de obra, solicitado no item 13.2, letra G; faz constar ainda que houve divergência de valores entre a planilha de composição de preço unitário e a planilha orçamentaria, nos itens: 1.1; 2.1; 3.1.1; 3.1.3; 4.1.4; 4.3.2; 5.1.4; 5.2.2. 5.3.1; 5.2.5. **ANALISE:** Esta comissão fez uma análise detalhada das divergências apresentada, fazendo constar que no **item 1.1**, a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$599,86 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$601,65 (seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 1.1**, apresentou o valor de R\$472,44 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$127,42 (cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e não R\$127,44 (cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$472,44 + R\$127,42 = R\$599,86), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que é R\$599,86 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 2.1** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$125.657,64 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$126.033,71 (cento e vinte e seis mil trinta e três reais e setenta e um centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 2.1**, apresentou o valor de R\$98.966,40 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$26.691,24 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), e não R\$26.695,88 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$98.966,40 + R\$26.691,24 = R\$125.657,64), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que é R\$125.657,64 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 3.1.1** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 3.1.1**, apresentou o valor de R\$76,02 (setenta e seis reais e dois centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), e não R\$20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$76,02 + R\$20,50 =



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



R\$96,52), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que e R\$96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 3.1.3** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$653,22 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$655,18 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 3.1.3**, apresentou o valor de R\$514,47 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$138,75 (cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), e não R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$514,47 + R\$138,75 = R\$653,22$ ), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que e R\$653,22 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 4.1.4** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$613,53 (seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$615,37 (seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 4.1.4**, apresentou o valor de R\$483,21 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$130,32 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos), e não R\$130,34 (cento e trinta reais e trinta e quatro centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$483,21 + R\$130,32 = R\$613,53$ ), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que e R\$613,53 (seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 4.3.2** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 4.3.2**, apresentou o valor de R\$5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$5,39 + R\$1,45 = R\$6,84$ ), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que e R\$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos). Esta comissão conclui que não houve divergência, conforme apontado pela concorrente em ata. No **item 5.1.4** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$592,39 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 5.1.4**, apresentou o valor de R\$465,17 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$125,46 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), e não R\$125,48 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$465,17 + R\$125,46 = R\$590,63$ ), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que e R\$590,63 (quinhentos e noventa e sessenta e três centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No **item 5.2.2** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$7,08 (sete reais e oito centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$7,11 (sete reais e onze centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 5.2.2**, apresentou o valor de R\$5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), e não R\$1,51 (um real e cinquenta e um centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$5,58 + R\$1,50 = R\$7,08), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que é R\$7,08 (sete reais e oito centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **5.2.5** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$592,39 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 5.2.5**, apresentou o valor de R\$465,17 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$125,46 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), e não R\$125,48 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$465,17 + R\$125,46 = R\$590,63), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que é R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **5.3.1** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$592,39 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), em concordância com os termos do edital. No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 5.3.1**, apresentou o valor de R\$465,17 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 26,97% (vinte e seis virgula noventa e sete por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$125,46 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), e não R\$125,48 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$465,17 + R\$125,46 = R\$590,63), coincidindo com o valor final da planilha orçamentaria que é R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Levando esta comissão a entender que ouvi um erro de caráter formal, na digitação do valor referente ao percentual do BDI, passível de correção, considerando que os somatórios reais batem com valor informado na planilha orçamentaria. **DEIXOU DE APRESENTAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃOS DE OBRA.** Análise: O item 25.18. do edital diz: "Este edital e os anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido". Nesta linha de interpretação vale destacar que embora a empresa: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, não apresentou uma planilha especificada e individual onde conste a composição unitária da mão de obra, a mesma apresentou na sua composição de preço essas informações detalhadamente. Por sinal os valores proposto estão todos de conformidade com o edital. Outrossim, nos documentos de habilitação apresentado pela empresa, consta declaração dos profissionais atestando sua participação na referida obra. Porém esta comissão concluir que apesar da omissão da referida empresa em apresentar uma planilha específica sobre a sua composição unitária da mão de obras, essas informações estão inclusas na composição unitária apresentada pela a empresa, sendo neste caso para esta comissão suficiente as informações prestadas. **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63**, ao analisar a proposta financeira da empresa, esta comissão faz constar que ouvi divergência no item 1.1 a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$601,31 (seiscentos e um reais e trinta e um centavos), valor este igual ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$601,31 (seiscentos e um reais e trinta e um centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 1.1** apresentou o valor de R\$481,03 (quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos), e não R\$120,28 (cento e vinte reais e vinte e oito centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos (R\$481,03 + R\$120,26 = R\$601,29), divergente da planilha orçamentaria que é R\$601,31 (seiscentos e um reais e trinta e um centavos). Levando esta comissão



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **2.1** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$126.028,30 (cento e vinte e seis mil vinte e oito reais e trinta centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$126.033,71 (cento e vinte e seis mil trinta e três reais e setenta e um centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 2.1** apresentou o valor de R\$100.819,20 (cem mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$25.204,80 (vinte e cinco mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), e não R\$25.209,10 (vinte e cinco mil duzentos e nove reais e dez centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$100.819,20 + R\$25.204,80 = R\$126.024,00$ ), divergente da planilha orçamentaria que e R\$126.028,30 (cento e vinte e seis mil vinte e oito reais e trinta centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **3.1.2** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$142,31 (cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 3.1.2** apresentou o valor de R\$113,75 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta quatro centavos). Se somarmos ( $R\$113,75 + R\$28,44 = R\$142,19$ ), divergente da planilha orçamentaria que e R\$142,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto esta somado de forma errada, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **3.1.3** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$654,36 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$655,18 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 3.1.3** apresentou o valor de R\$523,47 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), e não R\$130,89 (cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$523,47 + R\$130,87 = R\$654,34$ ), divergente da planilha orçamentaria que e R\$654,36 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. No item **4.1.4** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$613,09 (seiscentos e treze reais e nove centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$615,37 (seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante no **item 4.1.4** apresentou o valor de R\$490,45 (quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$122,61 (cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), e não R\$122,63 (cento e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$490,45 + R\$122,61 = R\$613,06$ ), divergente da planilha orçamentaria que e R\$613,09 (seiscentos e treze reais e nove centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. Nos itens **4.2.5; 4.3.3; 5.1.3; 5.3.3** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$100,71 (cem reais e setenta e um centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$100,72 (cem reais e setenta e dois centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante nos **itens 4.2.5; 4.3.3; 5.1.3; 5.3.3** apresentou o valor de R\$80,57 (oitenta reais e cinquenta e sete centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$20,14 (vinte reais e quatorze centavos), e não



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



R\$20,15 (vinte reais e quinze centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$80,57 + R\$20,15 = R\$100,72$ ), divergente da planilha orçamentaria que é  $R\$100,71$  (cem reais e setenta e um centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. Nos itens **4.2.6; 4.3.4; 5.1.4; 5.2.5** a referida empresa apresentou na planilha orçamentaria o valor de R\$592,38 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), valor este inferior ao valor de referência apresentado pela administração, na sua planilha orçamentaria, a saber: R\$592,39 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). No entanto, ao fazer sua composição de preço, a licitante nos **itens 4.2.6; 4.3.4; 5.1.4; 5.2.5** apresentou o valor de R\$473,89 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), sem o BDI. Porém ao contabilizar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao BDI, teremos um acréscimo de R\$118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), e não R\$118,49 (cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), conforme informado na composição de preço do licitante. Se somarmos ( $R\$473,89 + R\$118,47 = R\$592,36$ ), divergente da planilha orçamentaria que é R\$592,38 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Levando esta comissão a entender que o valor proposto especificamente do BDI, esta errado, levando a referida empresa a compor seu preço final de forma errônea, considerando que os somatórios reais não batem com valor informado na planilha orçamentaria. Diante da análise realizada nas propostas financeiras essa comissão vota por unanimidade pela aprovação das propostas financeiras das empresas: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA – EPP, CNPJ: 07.102.198/0001-63; WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, considerando que as falhas apontadas são de caráter formal, passível de correção, considerando que as mesmas encontram-se em conformidade com a planilha orçamentaria. Em seguida a comissão faz constar que: WN CONSTRUTURA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96, ofereceu proposta de menor valor, a saber: R\$3.323.934,76 (três milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), a comissão declara a mesma vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Nyerlen de Araújo e Silva  
Presidente

José Carlos Carvalho de Oliveira  
Membro suplente

Cledson da Silva  
Membro